Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 22 de 05 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI n° 23279.007906/2020-42 e Solicitação DOF.SSA nº 1650145**, resolve:

Art.1º Designar como responsáveis os servidores abaixo listados para o IFBA/Campus de Salvador:

Gestor Financeiro (Titular): Cíntia Regina da Silva Santos SIAPE: 1326433 - CPF: 951.179.625-91

Gestor Financeiro (Substituto): André Luís Rocha Souza SIAPE: 1958920 - CPF: 015.013.515-75

Contador Responsável (Titular): Elíede Costa de Souza SIAPE: 1531348 - CPF: 895.673.235-34

Contador Responsável (Substituto): Cíntia Regina da Silva Santos SIAPE: 1326433 - CPF: 951.179.625-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoe tem validade de 2 anos(24 meses).

Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS**, **Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 05/01/2021, às 10:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720189** e o código CRC **8414E63E**.